



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

EDITAL

-----**Doutora Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Vereadora com competências delegadas da Câmara Municipal do Concelho de São Pedro do Sul:** -----

-----**Torna público que**, foi deliberado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de junho de 2016, aprovar e proceder a consulta pública da **Alteração do Regulamento da Universidade Sénior**, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário da República. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam-se os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal eventuais sugestões, dentro do período atrás referido, para a Câmara Municipal, Largo da Câmara, 3660-436 São Pedro do Sul, ou através do endereço eletrónico geral@cm-spsul.pt.-----

-----Mais faz saber que o exemplar do projeto da Alteração do Regulamento da Universidade Sénior, pode ser consultado no Gabinete de Educação e Cultura deste Município, durante o horário normal de funcionamento e no site desta Câmara Municipal, em www.cm-spsul.pt.-----

-----Para constar se lavrou este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.--

-----Paços do Município de São Pedro do Sul, 29 de julho de 2016-----

A VEREADORA

Dra. Teresa Sobrinho